



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 115/2022

“CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2022.

Art. 2º - O tema central da Conferência será : Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – “ Amanhã Vai Ser Outro Dia.”

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências do Centro Universitário de Caratinga (UNEC), situado na Avenida Moacir de Mattos, nº 49, Centro Caratinga/MG.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua falta, por um dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá o regimento, o qual disporá sobre a organização da Conferência Municipal de Saúde e nomeará, através de portaria, a sua Comissão organizadora.

Parágrafo Único: O Regimento a que se refere o *caput* deste artigo será previamente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º – As despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Saúde a que se refere este decreto, ocorrerão da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e por recursos de outras fontes.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 23 de maio de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Portaria SMDet nº 003/2022

“Revoga a Portaria SMDet nº 002/2022 de 13 de maio de 2022 e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e nos termos disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal 015/2021.

#### **RESOLVE:**

Art 1º. Fica revogada a Portaria SMDet nº 002/2022 que dispõe sobre a designação de servidor público para exercer função de Agente de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de maio de 2022.

**Humphrey Lima de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Portaria SMARH nº 010/2022

*“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 005/2022, de 08/02/2022, oriundo da Secretaria de Educação, informando que o servidor P G B não retornou ao trabalho após a licença sem vencimento que venceu em 11/12/2021 onde até a presente data, não foi possível determinar o motivo da ausência do servidor;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 005/2022, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 005/2022, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo a data de 24 de maio de 2022.

Caratinga - MG, 30 de maio de 2022.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Edital De Embargo nº 22/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011240, de 16/05/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Expedita Coelho dos Santos, CPF "não informado", considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea "d" do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Augusto de Moraes nº 258, bairro Esperança, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 30 de maio de 2022.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Edital De Embargo nº 23/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011275, de 23/05/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Antônio Luciano, CPF “não informado”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Santinho de Souza nº 116, bairro Conjunto Habitacional, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 30 de maio de 2022.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Edital De Embargo nº 24/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011358, de 26/05/2022, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) José Carlos, CPF “não informado”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d” do § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Diorgenis Vidigal nº 306, fundos, bairro Santa Cruz, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 30 de maio de 2022.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



### Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações Departamento de Compras

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato das Atas de Registro nº 0100/2022- Pregão Presencial Registro de Preço 026/2022. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Retíficas, plainas de motores, válvulas, cilindros Eixos e Bielas. Vencedor com menor preço: **PHS COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 45.381.737/0001-30 – Valor global R\$ 1.032.650,00 (Hum Milhão, Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 20 de Maio de 2022. Carlos Alberto Bastos – Secretária Municipal de Obras Publicas e Defesa Social.

**O MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato do Aditivo 01 do Contrato nº. 27/2021- Processo nº053/2021 –Pregão Eletrônico Nº. 031/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA+ BRASIL Nº 906414/2020, conforme especificado a seguir e nas condições ora estabelecidas. Contratada: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS. Fica prorrogado o presente contrato por um período, a partir do dia 20/05/2022 encerrando sua vigência do dia 20/05/2023 Caratinga/MG – 20/05/22 – Alcides Leite de Mattos Sobrinho – Sec. Mun. De Agricultura.

**O MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG** – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 02 – Contrato administrativo nº. 027/2021 - Processo Licitatório nº. 053/2021, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 031/2021 – Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, para atender diversas ações de infraestrutura urbana, conforme o CONVENIO PLATAFORMA+ BRASIL Nº 906414/2020. Detentora: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS- Fica reequilibrado o valor unitário dos itens 01 – Escavadeira hidráulica nova, motor diesel TIER III no mínimo 4 cilindros , com potência líquida mínima b de 90 HP, peso operacional mínimo de 12.500 Kg. Cabine fechada com ar condicionado Braço de escavação com no mínimo 2,5 m., para o valor de R\$ 665.475,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Caratinga/MG, 26 de maio de 2022. Alcides Leite De Mattos Sobrinho – Sec.Mun. de Agricultura.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5291 – Lei nº 3.357/2013



**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 064/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022, cujo objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de Computadores, equipamentos de sonorização e Eletroeletrônicos para atender a necessidade de todas as Secretarias, encontra-se *SUSPENSO SINE DIE* em virtude da necessidade de reanálise do respectivo Edital Convocatório. Mais informações pelo site [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br); ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Caratinga/MG, 30 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**- Extrato de Edital – Concorrência Pública nº 001/2022, Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma de escolas municipais referente convênios estaduais firmados com a Secretaria de Estado de educação no âmbito do projeto Mãos Dadas. ABERTURA 04/07/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 30 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**